



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

### 2. OBJETO

Aquisição de peças (lâminas) para 02 máquinas Motoniveladoras modelo CAT 120K. Para a contratação deverão ser observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Anderson Delares.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretária de Serviços Rodoviários do Município de Planalto mantém diversos trabalhos de conservação de estradas para agricultores do município, com as mais diversas máquinas, dentre elas duas motoniveladoras CAT 120K, as quais se encontram em condições precárias de uso e conservação, sendo assim necessitamos a compra para substituição imediata de tais peças, já desgastadas pelo uso diário, para que não haja interrupção nas atividades desenvolvidas por esta secretaria.

4.2. A manutenção e troca de peças são essenciais para a garantia de rendimento e segurança do trabalho e dos operadores das referidas máquinas. A interrupção dos serviços devido à carência de mão de obra e peças acarreta transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades da Secretaria no Município.

4.3. A substituição das peças será realizada pelos servidores do Município.

4.4. O valor definido do objeto foi obtido pelo menor preço entre três orçamentos solicitados a empresas distintas: FRANCIELI GALHARDO & CIA LTDA, PARANA EQUIPAMENTOS S. A. e CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, e que seguem anexo a este Termo de Referência.

4.5. Servidor responsável pela cotação de preços: Anderson Delares.

### 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	-------	----	--------	-------------	-------------



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

01	02	UN	Kit lâmina para Motoniveladora CAT 120K, com parafusos e porcas.	R\$2.423,72	R\$4.847,44
<b>TOTAL</b>					<b>R\$4.847,44</b>

### 6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1. A empresa CONTRATADA deverá realizar a entrega do objeto em até 05(cinco) dias após o recebimento do requerimento de compra emitido pela Secretaria municipal responsável.

6.2. A empresa CONTRATADA deverá entregar as peças no Setor de Serviços Rodoviários (Pátio de Máquinas) situado na Rua Luiz Oscar Prauchner, nº1359, Bairro Santo Antônio.

6.3. O requerimento mencionado deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição do objeto a ser adquirido;
- c) Prazo para entrega;
- d) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.3.

6.6. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, procedência e validade;

6.9. Todos os itens deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

6.10. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ N° 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

**6.11.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

**6.12.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

**6.13.** As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos interno e externos.

### **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Serviços Rodoviários desta municipalidade.

Planalto, 13 de janeiro de 2021.

Anderson Delares

Secretário de Serviços Rodoviários

Luiz Carlos Boni

Prefeito de Planalto